



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES

Setor de Ciências da Saúde

CERTIFICADO?

Departamento **SIM**

Setor **SIM**

Nome: **LETICIA GRAMAZIO SOARES**

Matrícula: **4703**

Departamento: Departamento de Enfermagem

RT: T40

Classe/Nível: PROF. ADJUNTO C

Titulação: DOUTORADO

Período: 4ª REVISÃO - 1º SEMESTRE - MAIO 2026

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino	7h30min	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Reunião Departamental	Pesquisa Continuada (PqC) Pesquisador
	8h20min	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	(AA) FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM	Reunião Departamental	
	9h10min	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	(AA) FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	
	10h10min	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	(AA) FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM		
	11h	FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM (ENI-B-DC1)	(AA) FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM		(AA) FUNDAMENTOS PRÁTICOS PARA O CUIDADO DE ENFERMAGEM		
	11h50min						
Vespertino	13h20min	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação				
	14h10min	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação				
	15h	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação				
	16h	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação				
	16h50min	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação				
	17h40min	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação				
Noturno	18h50min	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação	Função Administrativa Vice-Coordenador de Programa de Pós-graduação				
	19h40min						
	20h30min						

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
HORÁRIO	21h30min						
	22h20min						